



Edital de Notificação REURB 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, vem por meio deste edital notificar a todos os moradores, ocupantes internos, lindeiros e confrontantes externos e a quem interessar que a núcleo urbano denominada núcleo urbano Recanto Manoel Dias Valim, em formato de REURB-E, através de **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA** conforme Artigo 23 da Lei Federal 13.465/2017 e Decreto 9.310/2018 e Lei Municipal nº 2.612/2018, sendo que este núcleo está em fase de regularização fundiária, no qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de Matrículas Individualizadas aos detentores da Posse dos lotes no Referido núcleo bem como realização das benfeitorias necessárias para fins de Regularização Fundiária objeto de parte das Matrículas nº 64.506 e 64.507, registradas no ofício de registro de imóveis da comarca de Torres - RS.

Artigo 01. Descrição Sucinta da área: Um núcleo com a área total de 44.468,21m² (quarenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e oito metros e vinte e um decímetros quadrados), ocupando parte das Matrículas nº 64.506 e 64.507, registrada no registro de imóveis da comarca de Torres - RS, com as seguintes configurações:

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	
ÁREA CONHECIDA:	37.184,44m²
PROPRIETARIO:	Waldir Mayer Valim e Ana M. Valim
MUNICÍPIO E COMARCA:	ARROIO DO SAL – RS
MATRICULAS nº:	64.506 e 64.507
IMÓVEL (NÚCLEO): Recanto Manoel Dias Valim	
NUMERO DE LOTES ADERENTES:	48 unid
ÁREA DO NÚCLEO URBANO:	44.468,21m²

QUADRO DE ÁREAS	
Lotes Aderentes:	24.499,46 m ²
Vias Públicas / Ruas:	7.951,91 m ²
Calçadas:	3.985,22 m ²
Lotes NÃO Aderentes:	8.020,73 m ²
Área Total do Núcleo:	44.468,21 m²

Sendo está uma área ocupada desde 2007, estando consolidado a mais de 17 anos e com uma concentração de lotes urbanos, conforme levantamento social e topográfico sendo passível de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Alegrete, nº 111 - Centro - CEP 95585-000

regularização fundiária.

Artigo 02. Dos equipamentos Urbanos Comunitários presentes em partes da referida Área: A área de intervenção, e atendida possui os seguintes equipamentos comunitários em sua redondeza, tais quais:

- ☐ Arruamento na área da intervenção;
- ☐ Energia Elétrica atendidas pela CEEE;
- ☐ Água potável fornecida pela CORSAN;
- ☐ Coleta seletiva de resíduos sólidos através da prefeitura Municipal;
- ☐ Telefonia fixa;
- ☐ Sinal de telefonia móvel CLARO, TIM, OI e VIVO.
- ☐ Internet Vero, RMS, e outras.

Artigo 03: Os confinantes internos serão alvos deste edital sendo que a ausência de manifestação dos confrontantes será tido como aceite conforme artigo 20 § 1º. da Lei 13.465/2017.

Artigo 03.1: Os confinantes externos conforme matrículas e/ou CPF/CNPJ abaixo, terão 30 DIAS CORRIDOS para a manifestação conforme Artigo 20 § 1º. da Lei 13.465/2017.

Seção II

Da Demarcação Urbanística

Art. 19. O poder público poderá utilizar o procedimento de demarcação urbanística, com base no levantamento da situação da área a ser regularizada e na caracterização do núcleo urbano informal a ser regularizado.

§ 1º O auto de demarcação urbanística deve ser instruído com os seguintes documentos:

I - planta e memorial descritivo da área a ser regularizada, nos quais constem suas medidas perimetrais, área total, confrontantes, coordenadas georreferenciadas dos vértices definidores de seus limites, números das matrículas ou transcrições atingidas, indicação dos proprietários identificados e ocorrência de situações de domínio privado com proprietários não identificados em razão de descrições imprecisas dos registros anteriores.

LINDEIROS

NORTE: Área de terras remanescente da Matrícula nº 64.506 do Registro de Imóveis de Torres, Livro nº 2, Registro Geral, sendo os proprietários e anuentes: Zilda Valim de Farias, CPF 388.426.960-72; Nilda Valim da Silva, CPF 919.298.490-87 e Sérgio José Pagno, CPF 376.540.710-00;

SUL: Loteamento Bismar Borges e Loteamento Reserva dos Lagos (notificações de anuentes);

LESTE: Rua Saturnino José Pereira (P. M. Arroio do Sal);

OESTE: Zélio Martinho Lopes Valim, CPF 488.530.970-00 (notificação de anuente);

Artigo 04: As impugnações cabíveis ou contrárias ou Adversas ao objeto deste ato deverão ser apresentadas no prazo de (30) Trinta dias corridos, a contar da data da última publicação, do presente



edital, em jornal da região, ou por meio eletrônico no **DOM** (Diário Oficial Municipal) sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Arroio do Sal, endereçada a Prefeitura Municipal, localizada na Rua Alegrete, 111 - Centro, Arroio do Sal - RS.

Artigo 05: Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias corridos, considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital inclusive pelos lindeiros internos e confrontantes externos ao núcleo conforme prevê lei Federal 13.465/2017 artigos 20 § 1º, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do artigo 31§ 5º e §6º da Lei 13.465/2017.

DESCRIÇÃO DO NÚCLEO URBANO

Núcleo Urbano consolidado ocupando uma área de 44.468,21m² (quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito metros e vinte e um decímetros quadrados), contendo 48 lotes aderentes e participantes nesta etapa, ficaram de fora neste processo de regularização, o lote 31 da quadra 06, toda a quadra 07 e os lotes 06, 07 e 11 da quadra 08, todos em destaque no mapa da demarcação urbanística, onde demonstra as quadras e perímetro do núcleo urbano.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES DO NÚCLEO URBANO

NORTE: Área de terras remanescente da Matrícula nº 64.506 do Registro de Imóveis de Torres, Livro nº 2, Registro Geral, sendo os proprietários e anuentes: Zilda Valim de Farias, CPF 388.426.960-72; Nilda Valim da Silva, CPF 919.298.490-87 e Sérgio José Pagno, CPF 376.540.710-00;

SUL: Loteamento Bismar Borges e Loteamento Reserva dos Lagos (notificação de anuente);

LESTE: Rua Saturnino José Pereira (P. M. Arroio do Sal);

OESTE: Zélio Martinho Lopes Valim, CPF 488.530.970-00 (notificação de anuente);

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DO NÚCLEO URBANO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto georreferenciado: **V1, N 6.735.298,28m e E 610.114,35m**; no sentido norte a sul, por uma distância de 38,26m, com a Rua Saturnino José Pereira, até o ponto **V2 X=607005.428 Y=6730616.369**, no sentido norte a sul, por uma distância de 19,87m, com a Rua Saturnino José Pereira, até o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Alegrete, nº 111 - Centro - CEP 95585-000

ponto **V3 X=606992.484 Y=6730601.289**, no sentido norte a sul, por uma distância de 32,80m, com a Rua Saturnino José Pereira, até o ponto **V4 X=606973.061 Y=6730574.873**, no sentido leste a oeste, por uma distância de 31,15m, com o Loteamento Bismar Borges, até o ponto **V5 X=606947.270 Y=6730592.384**, no sentido leste a oeste, por uma distância de 14,11m, com o Loteamento Bismar Borges, até o ponto **V6 X=606935.790 Y=6730600.588**, no sentido leste a oeste, por uma distância de 90,93m, com o Loteamento Bismar Borges, até o ponto **V7 X=606861.011 Y=6730652.149**, no sentido leste a oeste, por uma distância de 74,91m, com o Loteamento Bismar Borges, até o ponto **V8 X=606799.913 Y=6730695.490**, no sentido leste a oeste, por uma distância de 14,24m, com o Loteamento Bismar Borges, até o ponto **V9 X=606788.281 Y=6730703.698**, no sentido leste a oeste, por uma distância de 33,67m, com o Loteamento Bismar Borges, até o ponto **V10 X=606760.531 Y=6730722.758**, no sentido leste a oeste, por uma distância de 45,09m, com o Loteamento Bismar Borges, até o ponto **V11 X=606723.488 Y=6730748.468**, no sentido leste a oeste, por uma distância de 31,53m, com o Loteamento Bismar Borges, até o ponto **V12 X=606697.616 Y=6730766.493**, no sentido leste a oeste, por uma distância de 71,97m, com o Loteamento Bismar Borges, até o ponto **V13 X=606638.018 Y=6730806.841**, no sentido leste a oeste, por uma distância de 43,00m, com o Loteamento Bismar Borges, até o ponto **V14 X=606603.346 Y=6730832.277**, no sentido leste a oeste, por uma distância de 178,71m, com o Loteamento Bismar Borges, até o ponto **V15 X=606457.358 Y=6730935.350**, no sentido leste a oeste, por uma distância de 167,19m, com o Loteamento Reserva dos Lagos, até o ponto **V16 X=606321.046 Y=6731032.149**, no sentido leste a oeste, por uma distância de 168,12m, com o Loteamento Reserva dos Lagos, até o ponto **V17 X=606182.900 Y=6731127.954**, no sentido sul a norte, por uma distância de 40,24m, com terras de Zélio Martinho Lopes Valim (posseiro), até o ponto **V18 X=606205.767 Y=6731161.071**, no sentido oeste a leste, por uma distância de 167,21m, com área de terras remanescente da Matricula nº 64.506, até o ponto, **V19 X=606343.252 Y=6731065.906**, no sentido oeste a leste, por uma distância de 3,77m, com área de terras remanescente da Matricula nº 64.506, até o ponto, **V20 X=606345.250 Y=6731069.108**, no sentido oeste a leste, por uma distância de 168,54m, com área de terras remanescente da Matricula nº 64.506, até o ponto, **V21 X=606483.454 Y=6730972.636**, no sentido oeste a leste, por uma



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
CABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Alegrete, nº 111 - Centro - CEP 95585-000

distância de 249,17m, com área de terras remanescente da Matricula nº 64.506, até o ponto, **V22 X=606687.397 Y=6730829.491**, no sentido oeste a leste, por uma distância de 234,74m, com área de terras remanescente da Matricula nº 64.506, até o ponto, **V23 X=606879.835 Y=6730695.068**, no sentido oeste a leste, por uma distância de 116,29m, com área de terras remanescente da Matricula nº 64.506, até o ponto, **V24 X=606974.093 Y=6730626.966**, no sentido oeste a leste, por uma distância de 10,15m, com área de terras remanescente da Matricula nº 64.506, até o ponto, **V25 X=606980.164 Y=6730635.097**, no sentido sul a norte, por uma distância de 38,00m, com área de terras remanescente da Matricula nº 64.506, até o ponto, **V26 X=607002.574 Y=6730665.814**, no sentido oeste a leste, por uma distância de 31,45m, com área de terras remanescente da Matricula nº 64.506, até o ponto, até o ponto **V1**, onde teve início essa descrição, tendo a área do Núcleo Informal Urbano 44.468,21m² (quarenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e oito metros e vinte e um decímetros quadrados).

Todas as distâncias, coordenadas e área foram calculadas no plano de projeção UTM, estão Georreferenciados ao sistema geodésico brasileiro, no Datum SIRGAS2000.

Faz parte deste edital: mapa de localização, lista de participantes e ART.

Arroio do Sal, 08 de outubro de 2024.

LISTAGEM DE OCUPANTES

Abaixo listagem dos ocupantes do Núcleo Urnano: RECANTO MANOEL DIAS VALIM

PROPRIETÁRIO	QUADRA	LOTE	ÁREA m²	TEMPO OCUP.	E ou S
FELIPE SILVA VALIM	Quadra 1A	01	509,85	17 anos	E
FELIPE SILVA VALIM	Quadra 1A	02	535,12	17 anos	E
FELIPE SILVA VALIM	Quadra 1A	03	411,25	17 anos	E
WALDIR MAYER VALIM	Quadra 1	01	375,00	17 anos	E
ISRAEL IRASSOCHIO	Quadra 1	02	412,94	17 anos	E
WALDIR MAYER VALIM	Quadra 2	01A	275,00	17 anos	E
WALDIR MAYER VALIM	Quadra 2	01	275,00	17 anos	E
WALDIR MAYER VALIM	Quadra 2	02	302,00	17 anos	E
WALDIR MAYER VALIM	Quadra 2	03	413,94	17 anos	E
WALDIR MAYER VALIM	Quadra 2	04	417,12	17 anos	E
WALDIR MAYER VALIM	Quadra 2	05	420,24	17 anos	E
WALDIR MAYER VALIM	Quadra 2	06	347,86	17 anos	E
WALDIR MAYER VALIM	Quadra 2	07	357,78	17 anos	E
WALDIR MAYER VALIM	Quadra 2	08	351,11	17 anos	E
WALDIR MAYER VALIM	Quadra 3	09	301,50	17 anos	E
WALDIR MAYER VALIM	Quadra 3	10	300,96	17 anos	E
WALDIR MAYER VALIM	Quadra 3	11	294,83	17 anos	E
WALDIR MAYER VALIM	Quadra 3	12	533,85	17 anos	E
WALDIR MAYER VALIM	Quadra 3	13	355,00	17 anos	E
WALDIR MAYER VALIM	Quadra 3	13A	355,00	17 anos	E
WALDIR MAYER VALIM	Quadra 4	14	311,82	17 anos	E
WALDIR MAYER VALIM	Quadra 4	15	313,14	17 anos	E
WALDIR MAYER VALIM	Quadra 4	16	299,99	17 anos	E
ARTUR GILBERTO GRUNVALDT	Quadra 4	17	427,14	17 anos	E
ADRIANO JESUS SCHALY	Quadra 4	18	309,71	17 anos	E
ADRIANO JESUS SCHALY	Quadra 4	19	318,60	17 anos	E
ADRIANO JESUS SCHALY	Quadra 4	20	318,60	17 anos	E
WALDIR MAYER VALIM	Quadra 5	21	324,00	17 anos	E

PROPRIETÁRIO	QUADRA	LOTE	ÁREA m²	TEMPO OCUP.	E ou S
WALDIR MAYER VALIM	Quadra 5	22	324,00	17 anos	E
WALDIR MAYER VALIM	Quadra 5	23	317,79	17 anos	E
WALDIR MAYER VALIM	Quadra 5	24	430,14	17 anos	E
WALDIR MAYER VALIM	Quadra 5	25	326,70	17 anos	E
WALDIR MAYER VALIM	Quadra 5	26	324,00	17 anos	E
WALDIR MAYER VALIM	Quadra 5	27	324,00	17 anos	E
CRISTIANO MONTEIRO	Quadra 6	28	287,40	17 anos	E
CRISTIANO MONTEIRO	Quadra 6	29	287,64	17 anos	E
CRISTIANO MONTEIRO	Quadra 6	30	287,66	17 anos	E
SÉRGIO JOSE PAGNO	Quadra 8	01	654,40	17 anos	E
OJP PARTICIPACOES LTDA	Quadra 8	02	503,17	17 anos	E
OJP PARTICIPACOES LTDA	Quadra 8	03	501,33	17 anos	E
OJP PARTICIPACOES LTDA	Quadra 8	04	499,89	17 anos	E
OJP PARTICIPACOES LTDA	Quadra 8	05	498,18	17 anos	E
IDOVINO MARIO BRISOTTO	Quadra 8	08	413,57	17 anos	E
IDOVINO MARIO BRISOTTO	Quadra 8	09	402,89	17 anos	E
PAULO BORGES	Quadra 8	10	419,48	17 anos	E
ADEMIR ANTONIO MONTOVANI	Quadra 8	12	361,27	17 anos	E
JORGE NIEKELLE	Quadra 8	13	406,09	17 anos	E
ZELIO MARTINHO LOPES VALIM NETO	Quadra 8	14	6761,09	17 anos	E

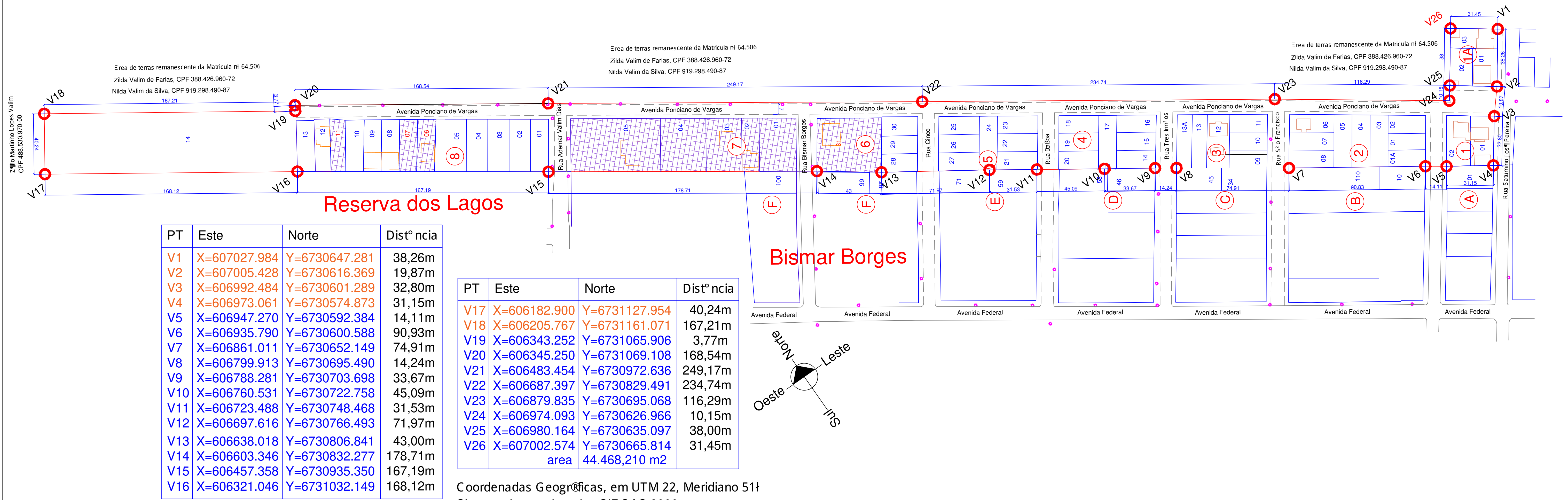
Esclarecemos que a listagem é para simples conferência, onde consta: proprietários, quadras, lotes, áreas, tempo de ocupação e modalidade do reurb, demais documentos serão juntados para comprovação da posse.

Arroio do Sal, 07 de outubro de 2024.

JR Regularizações
Resp. Técnico

Localização do REURB Recanto Manoel Valim

Mapa dos Vértices de Legitimação



PT	Este	Norte	Distºncia
V1	X=607027.984	Y=6730647.281	38,26m
V2	X=607005.428	Y=6730616.369	19,87m
V3	X=606992.484	Y=6730601.289	32,80m
V4	X=606973.061	Y=6730574.873	31,15m
V5	X=606947.270	Y=6730592.384	14,11m
V6	X=606935.790	Y=6730600.588	90,93m
V7	X=606861.011	Y=6730652.149	74,91m
V8	X=606799.913	Y=6730695.490	14,24m
V9	X=606788.281	Y=6730703.698	33,67m
V10	X=606760.531	Y=6730722.758	45,09m
V11	X=606723.488	Y=6730748.468	31,53m
V12	X=606697.616	Y=6730766.493	71,97m
V13	X=606638.018	Y=6730806.841	43,00m
V14	X=606603.346	Y=6730832.277	178,71m
V15	X=606457.358	Y=6730935.350	167,19m
V16	X=606321.046	Y=6731032.149	168,12m

PT	Este	Norte	Dist°ncia
V17	X=606182.900	Y=6731127.954	40,24m
V18	X=606205.767	Y=6731161.071	167,21m
V19	X=606343.252	Y=6731065.906	3,77m
V20	X=606345.250	Y=6731069.108	168,54m
V21	X=606483.454	Y=6730972.636	249,17m
V22	X=606687.397	Y=6730829.491	234,74m
V23	X=606879.835	Y=6730695.068	116,29m
V24	X=606974.093	Y=6730626.966	10,15m
V25	X=606980.164	Y=6730635.097	38,00m
V26	X=607002.574	Y=6730665.814	31,45m
	area	44.468,210 m2	

Coordenadas Geográficas, em UTM 22, Meridiano 514
Sistema de coordenadas SIRGAS 2000

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA
Nome do Núcleo Urbano: Recanto Manoel Valim
Município: Arroio do Sal - RS
Proprietários: Waldir Mayer Valim e Ana Maria Valim
Matrícula nº 64.506, com área superficial de 35.438,238m²
Matrícula nº 64.507, com área superficial de 2.796,200m²
Área de posse, com área superficial de 6.761,090m²
Numero de lotes participantes: 48
Área total do núcleo urbano: 44.468,211m²

 Lotes NÚO Aderentes ao REURB  Lotes Aderentes ao REURB  Perímetro da regularização fundiária urbana  Edificações/Construções Existentes		— Divisa Existente 36 Lotes Lindeiros  Quadras  Postes de Energia — Meio Fio Existente — Meio Fio Projetado	
EXECUÇÃO:		 JR REGULARIZAÇÕES	
OBRA:		JR REGULARIZAÇÕES Fone: (51) 980350558 E-mail: jrregularizacoes@gmail.com Rua Costa Gama, nº 1305, sala 02, Centro Osório - RS, CEP 95520-000 DATUM SIRGAS 2000	
MUNICÍPIO:		Arroio do Sal - RS END: Avenida Ponciano de Vargas	
RESPONSÁVEL:		PRANCHA: 01/01	
DEJALMINO SILVAIRA DE OLIVEIRA JUNIOR ME		ARQUIVO: Rea Reurb Recanto Manoel Valim	
ESCALA: s/escala		DATA: Agosto / 2024	

MEMORIAL DESCRITIVO

DESCRIÇÃO DO NÚCLEO URBANO

Núcleo Urbano consolidado ocupando uma área de 44.468,21m² (quarenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e oito metros e vinte e um decímetros quadrados), contendo 48 lotes aderentes e participantes nesta etapa, ficaram de fora neste processo de regularização, o lote 31 da quadra 06, toda a quadra 07 e os lotes 06, 07 e 11 da quadra 08, todos em destaque no mapa de quadras e perímetro.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES DO NÚCLEO URBANO

NORTE: Área de terras remanescente da Matricula nº 64.506 do Registro de Imóveis de Torres, Livro nº 2, Registro Geral, sendo os proprietários e anuentes: Zilda Valim de Farias, CPF 388.426.960-72; Nilda Valim da Silva, CPF 919.298.490-87 e Sérgio José Pagno, CPF 376.540.710-00;

SUL: Loteamento Bismar Borges e Loteamento Reserva dos Lagos (notificações de anuentes);

LESTE: Rua Saturnino José Pereira (P. M. Arroio do Sal);

OESTE: Zélio Martinho Lopes Valim, CPF 488.530.970-00 (notificação de anuente);

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DO NÚCLEO URBANO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto georreferenciado: **V1, N 6.735.298,28m e E 610.114,35m**; no sentido norte a sul, por uma distância de 38,26m, com a Rua Saturnino José Pereira, até o ponto **V2 X=607005.428 Y=6730616.369**, no sentido norte a sul, por uma distância de 19,87m, com a Rua Saturnino José Pereira, até o ponto **V3 X=606992.484 Y=6730601.289**, no sentido norte a sul, por uma distância de 32,80m, com a Rua Saturnino José Pereira, até o ponto **V4 X=606973.061 Y=6730574.873**, no sentido leste a oeste, por uma distância de 31,15m, com o Loteamento Bismar Borges, até o ponto **V5 X=606947.270 Y=6730592.384**, no sentido leste a oeste, por uma distância de 14,11m, com o Loteamento Bismar Borges, até o ponto **V6 X=606935.790 Y=6730600.588**, no sentido leste a oeste, por uma distância de 90,93m, com o Loteamento Bismar Borges, até o ponto **V7 X=606861.011 Y=6730652.149**, no sentido leste a oeste, por uma distância de 74,91m, com o Loteamento Bismar Borges, até o ponto **V8 X=606799.913**

Y=6730695.490, no sentido leste a oeste, por uma distância de 14,24m, com o Loteamento Bismar Borges, até o ponto **V9 X=606788.281 Y=6730703.698**, no sentido leste a oeste, por uma distância de 33,67m, com o Loteamento Bismar Borges, até o ponto **V10 X=606760.531 Y=6730722.758**, no sentido leste a oeste, por uma distância de 45,09m, com o Loteamento Bismar Borges, até o ponto **V11 X=606723.488 Y=6730748.468**, no sentido leste a oeste, por uma distância de 31,53m, com o Loteamento Bismar Borges, até o ponto **V12 X=606697.616 Y=6730766.493**, no sentido leste a oeste, por uma distância de 71,97m, com o Loteamento Bismar Borges, até o ponto **V13 X=606638.018 Y=6730806.841**, no sentido leste a oeste, por uma distância de 43,00m, com o Loteamento Bismar Borges, até o ponto **V14 X=606603.346 Y=6730832.277**, no sentido leste a oeste, por uma distância de 178,71m, com o Loteamento Bismar Borges, até o ponto **V15 X=606457.358 Y=6730935.350**, no sentido leste a oeste, por uma distância de 167,19m, com o Loteamento Reserva dos Lagos, até o ponto **V16 X=606321.046 Y=6731032.149**, no sentido leste a oeste, por uma distância de 168,12m, com o Loteamento Reserva dos Lagos, até o ponto **V17 X=606182.900 Y=6731127.954**, no sentido sul a norte, por uma distância de 40,24m, com terras de Zélio Martinho Lopes Valim (posseiro), até o ponto **V18 X=606205.767 Y=6731161.071**, no sentido oeste a leste, por uma distância de 167,21m, com área de terras remanescente da Matricula nº 64.506, até o ponto, **V19 X=606343.252 Y=6731065.906**, no sentido oeste a leste, por uma distância de 3,77m, com área de terras remanescente da Matricula nº 64.506, até o ponto, **V20 X=606345.250 Y=6731069.108**, no sentido oeste a leste, por uma distância de 168,54m, com área de terras remanescente da Matricula nº 64.506, até o ponto, **V21 X=606483.454 Y=6730972.636**, no sentido oeste a leste, por uma distância de 249,17m, com área de terras remanescente da Matricula nº 64.506, até o ponto, **V22 X=606687.397 Y=6730829.491**, no sentido oeste a leste, por uma distância de 234,74m, com área de terras remanescente da Matricula nº 64.506, até o ponto, **V23 X=606879.835 Y=6730695.068**, no sentido oeste a leste, por uma distância de 116,29m, com área de terras remanescente da Matricula nº 64.506, até o ponto, **V24 X=606974.093 Y=6730626.966**, no sentido oeste a leste, por uma distância de 10,15m, com área de terras remanescente da Matricula nº 64.506, até o ponto, **V25 X=606980.164 Y=6730635.097**, no sentido sul a norte, por uma distância de 38,00m, com área de terras remanescente da Matricula nº 64.506, até o ponto, **V26 X=607002.574 Y=6730665.814**, no sentido oeste a leste, por uma distância de

31,45m, com área de terras remanescente da Matricula nº 64.506, até o ponto, até o ponto **V1**, onde teve início essa descrição, tendo a área do Núcleo Informal Urbano 44.468,21m² (quarenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e oito metros e vinte e um decímetros quadrados).

Todas as distâncias, coordenadas e área foram calculadas no plano de projeção UTM, estão Georreferenciados ao sistema geodésico brasileiro, no Datum SIRGAS2000.

Tipo: OBRA OU SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

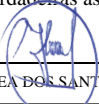
Contratado		
Carteira: RS049110	Profissional: JOSE CIRINEU CORREA DOS SANTOS	E-mail: jose.cirineu@hotmail.com
RNP: 2201082375	Título: Engenheiro Civil	
Empresa: NENHUMA EMPRESA	Nr.Reg.:	

Contratante		
Nome: JR REGULARIZAÇÕES	E-mail: jrregularizacoes@gmail.com	
Endereço: RUA MARECHA FLORIANO PEIXOTO 105 1º ANDAR SALA 105	Telefone: 51980350544	CPF/CNPJ: 18399909000120
Cidade: OSÓRIO	Bairro: CENTRO	CEP: 95520000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço		
Proprietário: WALDIR MAYER VALIM		
Endereço da Obra/Serviço: Rua DOIS IRMÃOS 431	CPF/CNPJ: 17878330034	
Cidade: OSÓRIO	Bairro: CENTRO	CEP: 95520000 UF: RS
Finalidade: CADASTRAL	Vlr Contrato(R\$): 4.000,00	Honorários(R\$):
Data Início: 02/09/2024 Prev.Fim: 27/10/2024		Ent.Classe: ASENART

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto e Execução	Topografia - Levantamento Planialtimétrico	44.468,21	M²
Projeto e Execução	GEOREFERENCIAMENTO	44.468,21	M²
Projeto e Execução	MEMORIAL DESCRITIVO	44.468,21	M²
Projeto e Execução	DEZENHO TÉCNICO	44.468,21	M²
Parecer Técnico	INFRAESTRUTURA URBANA VIÁRIA	44.468,21	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 05/09/2024

Arroio do sal, 09/09/2024 Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
	 JOSE CIRINEU CORREA DOS SANTOS Profissional	JR REGULARIZAÇÕES Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8997-FA4E-D89A-C0BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DEJALMINO SILVEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR ME (CNPJ 18.399.909/0001-20) em 08/10/2024 15:43:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AFFONSO FLAVIO ANGST (CPF 381.XXX.XXX-15) em 08/10/2024 16:06:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EVANDRO PICCOLO FERNANDES (CPF 428.XXX.XXX-53) em 29/10/2024 08:54:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MICHELLE BRAGA LUZ (CPF 005.XXX.XXX-59) em 29/10/2024 12:06:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arroiodosal.1doc.com.br/verificacao/8997-FA4E-D89A-C0BE>